



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Itapemirim – ES, 16 de maio de 2023.

Of. 053/2023

Da: Diretora Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim
Adriana Paula Viana Alves

Ao: Secretário Municipal de Finanças de Itapemirim
Marcos José de Toledo

Prezado Senhor,

O SINDSERV, por meio de sua diretora presidente, vem através deste, solicitar que os repasses referentes às mensalidades sindicais dos servidores filiados sejam feitos, integralmente, no prazo máximo de cinco dias úteis, subsequente ao mês do fato gerador, conforme redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.204/1992 (cópia em anexo).

Atenciosamente.


Adriana Paula Viana Alves

Diretora Presidente do SINDSERV – Itapemirim